



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI 028/89
BANABUIU/CE
CGC 63.386.494/0001-04 Fone(88) 3426-1233
Rua: Francisco Calixto, 458, Centro – Banabuiú-CE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.02.04-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.02.04-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 04 de abril de 2018, às 09:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS MULTIJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 15 de março de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro Oficial do Município**


Luiz Ernesto Macedo Mendes
Pregoeiro Oficial de Banabuiú/CE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI 028/89
BANABUIU/CE
CGC 63.386.494/0001-04 Fone(88) 3426-1233
Rua: Francisco Calixto, 458, Centro – Banabuiú-CE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o AVISO DE LICITAÇÃO do processo **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2018.03.02.04-SRP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 15 de março de 2018.

Banabuiú/CE, 15 de março de 2018.


LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE

Dispõe sobre gratificação específica do programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme específica e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

ARTIGO 1º. - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal com respaldo específico na Portaria n. 980/2013, autorizada a repassar ao Servidor Público Municipal, em cargo específico de Farmacêutico, verba específica do QUALIFAR-SUS, a título de gratificação, desde que realize o serviço de conectividade para utilização do Sistema HÓRUS e outros sistemas desenvolvendo, assim, as ações de assistência farmacêutica na atenção básica, fornecendo, inclusive, todos os dados exigidos para tal sistema.

ARTIGO 2º - A gratificação mensal ao servidor público municipal se dará no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, valor este englobando todas as despesas de contribuição e impostos devidos, bem como a carga horária a ser cumprida pelo servidor deverá ser de no mínimo 08 (oito) horas diárias, a fim de atender o sistema QUALIFAR-SUS.

Artigo 3º - A "Gratificação Horus" por exercício no programa QUALIFAR – SUS é vantagem pecuniária a ser concedido ao(s) servidor(es) em exercício no município de Banabuiú – CE, que realize o desenvolvimento nas ações de assistência farmacêuticas na atenção básica.

§1º -A "Gratificação Horus" por exercício no programa QUALIFAR – SUS será devida apenas enquanto houver o repasse financeiro oriundo do ministério da saúde ao município, de acordo com as competências mensais, e quando o servidor estiver em pleno exercício de suas atividades, ou seja não fará jus enquanto estiver em gozo de férias, licenças e outros que condicione seu afastamento.

Artigo 4º -A "Gratificação Horus" por exercício no programa QUALIFAR – SUS;

Terá pagamento mensal junto com o salário base, dele se destacando; Não se incorporará ao salário base para nenhum efeito, não sendo devida por ocasião de eventuais férias e/ou gratificação natalina e licenças na forma da legislação;

Não servira de base para qualquer benefício adicional ou vantagem.

Artigo 5º - As despesa com a execução desta lei correrão á conta das dotações próprias do orçamento municipal consignado à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente com recurso transferidos pelo Ministério da Saúde, conforme portarias regulamentadores dos respectivos repasses financeiro.

Artigo 6.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1.º de fevereiro de 2018, convalidando-se todos os atos já praticados, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aos 05 de Março de 2017.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:C28CA0BB

**GABINETE DO PREFEITO
FERIADO ESTADUAL**

Decreto nº008/ 2018

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, na forma que indica.

FRANCISCO HERMES NOBRE, prefeito Municipal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, no Art. 72, 11 e VII, da Lei Orgânica do Município Estado do Ceará, etc

CONSIDERANDO QUE:

No dia 19 (dezenove) de março é o dia em que se comemora o DIA DE SÃO JOSÉ; padroeiro do Ceará (FERIADO ESTADUAL);

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 19 de março de 2018, em comemoração ao dia do Padroeiro do Estado do Ceará.

Art.2º - Revogadas a disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 15 de março de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:CE0FA8CE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.02.04-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.02.04-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 04 de abril de 2018, às 09:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS MULTIJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h.

Banabuiú/CE, 15 de março de 2018.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:55944CC4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
014/2018/TP**

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 04 de abril de 2018, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda, conforme especificações do edital. O edital completo estará disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de

isso que estamos fazendo. E não pode acontecer", alertou.

O ministro afirmou ainda que o sistema carcerário não tem poder de ressocialização. Pelo contrário, só aumenta as fileiras do "exército de jovens" a serviço do crime organizado. "No Brasil, nós prendemos muito, mas prendemos mal", completou.

"A melhor política de segurança é a prevenção. Isso significa dizer que precisamos ter mais e melhores programas voltados para a juventude. Juventude que, dos 15 aos 24 anos, mata e morre como se estivessemos em uma guerra civil. Precisamos assumir essas responsabilidades", disse.

do equipamento, o ministro Raul Jungmann afirmou que, antes, um "centro nacional" deve ser construído ou equipado em Brasília.

O ministro confirmou ainda que outros quatro centros semelhantes ao do Ceará serão construídos em outros estados, fora do Nordeste, sendo todos eles conectados entre si e à unidade de Brasília. No Ceará, o prédio reunirá representantes de todas as polícias do Nordeste, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Fede-

ra, além pelo governador. Já a localização dos quatro centros ainda não foi definida.

Foi informado, contudo, que os recursos para a contratação ou manutenção de pessoal devem ser arcados pelos estados participantes de cada um dos centros, incluindo o Ceará. A gestão das unidades será realizada por colegiados. "O custo é muito baixo e o ganho é enorme", resumiu o ministro, sem dar mais detalhes. (Thiago Paiva)

diversas vezes, se referiu a Camilo como "nosso querido governador" e destacou que seu "dever de casa no Senado" estava feito, além de assegurar apoio na obtenção de custeio para o centro, que seria fruto de uma "articulação de muitas mãos e cabeças".

senhor (referindo-se a Camilo) está no comando e está no controle. Mas quero dizer também que, se for necessário, e quando for necessário, o senhor contará conosco", disse.

Desde a Chacina das Cajazeiras, quando 14 pessoas foram mortas e outras dez ficaram feridas, Camilo tem enfrentado diversas críticas e acusações de que teria perdido o controle da situação. À época, o governador afirmou que "o controle é e sempre será do Estado". (Thiago Paiva)

RESIDENCIAL PARA IDOSOS

Equipe multidisciplinar
e assistência 24h.

Rua Raquel Florentina, nº 303
Lagoa Redonda
(85) 3476.9702 / 3476.9626

www.recantoverdevida.com.br
recantoverdevida
recantoverdevida

RECANTO
VERDE VIDA

RESIDENCIAL PARA IDOSOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.12.01-PME/SAÚDE. O Município de Ereré comunica aos interessados que no dia 02 de abril de 2018, às 9:00h, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material odontológico, consumo e permanente destinados a Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Ereré, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação às 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré/CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tcm-municipios. Ereré/CE, 14 de Março de 2018. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.02.04-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 04 de abril de 2018, às 09:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o Objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de hidrômetros multijato para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Banabuiú-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 17h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 15 de março de 2018. Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002.07/2018. O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Saúde, torna pública a realização de seleção e possível contratação de laboratórios de análise clínica para realização de procedimentos oftalmológicos, conforme a tabela de valor nacional do SUS de forma complementar. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Monsenhor Tabosa, 3027, Julio, Itapipoca, Ceará, no período de 16 de Março de 2018 até 02 de Abril de 2018, até as 12:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipio. Itapipoca-CE, 14 de Março de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO-TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.31.1. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.31.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Secretário Municipal de Obras e a empresa P SOUSA SILVA-ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Muro de Arrimo no entorno da Quadra da Várzea, Distrito de Ibicatu, no Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$41.411,98 (quarenta e um mil quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos). **Prazo de Execução:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Eltonmarcos Candido Correia e Eldenete Ferreira Valença. Várzea Alegre/CE, 14 de Março de 2018.

